COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/2018

AUTOR: Toinho Carolino

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa de Valorização da Pessoa Idosa nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador em parceria com instituições não governamentais, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e iniciativa privada".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Toinho Carolino sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do Programa de Valorização da Pessoa Idosa nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador em parceria com instituições não governamentais, Conselho Municipal da Pessoa Idosa e iniciativa privada.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 194/2018**.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Alexandre Aleluia

Lorena Brandão

Aladilce Souza

Luiz Carlos Suica

J. Carlos Filho